LEI Nº 1.771/93 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU E, ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Parapuã, autorizado a proceder na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã , as anulações parciais das Dotações do Orçamento Vigente, nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de CR$-34.835.498,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros reais), correspondentes às seguintes dotações:

01 - LEGISLATIVO
01 - CORPO LEGISLATIVO
01 - Legislativa
0101 - Processo Legislativo
0101001 - Ação Legislativa
01010011.026000 - Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00
01010012.001000 - Manutenção da Unidade
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil.....1.243.377,00
3.1.3.2.00.0000 - Outros Serviços e Encargos.....10.000,00

01 - LEGISLATIVO
02 - SECRETARIA
01 - Legislativa
0101 - Processo Legislativo
0101021 - Administração Geral
01010212.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil.....169.787,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais.....10.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo.....2.320,00
3.1.3.2.00.0000 - Outros Serviços e Encargos....8.000,00

PARAPUÃ sempre

-fls.01-

LEI Nº 1.771/93, cont. 2

02 - EXECUTIVO
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
03 - Administração e Planejamento
0307 - Administração
0307020 - Supervisão e Coordenação Superior
03070201.001000 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CIRETRAN
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 200.000,00
03070201.002000 - CONSTR. ESTACIONAMENTO P/CAMINHÕES
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 150.000,00
03070201.003000 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 100.000,00
03070201.004000 - CONSTR. GALPÕES P/INSTAL.DE EMPRESAS
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações.....100.000,00
03070201.026000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....556.425,00
03070201.027000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.2.1.0.00.0000 - Aquisição de Imóveis.....2.000.000,00
03070202.001000 - Manutenção da Inidade
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil 1.223.439,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais 100.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo 50.670,00
3.1.9.2.00.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores 47.200,00

02 - EXECUTIVO
02 - SECRETARIA
03 - Administração e Planejamento
0307 - Administração
0307021 - Administração Geral
03070211.026000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000 - Equipamentos e Material Permanete.....20.000,00
03070212.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil.....17.289,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais.....3.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo 17.110,00
3.1.3.2.00.0000 - Outros Serviços e Encargos.....5.000,00

02 - EXECUTIVO
03 - SERVIÇO DE FAZENDA
03 - Administração e Planejamento
0307 - Administração
0307021 - Administração Geral
03070211.026000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

PARAPUÃ sempre

LEI Nº 1.771/93, cont. 3

03070212.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil.....750.855,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais.....30.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo.....4.832,00
3.1.3.2.00.0000 - Outros Serviços e Encargos.....59.794,00

02 - EXECUTIVO
04 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16 - Transporte
1688 - Transporte Rodoviário
1688534 - Estradas Vicinais
16885341.005000 - CONSTR. PONTES E BUEIROS
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 1.258.000,00
16885341.026000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....1.500.000,00
16885342.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil.....282.571,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais 100.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo 1.867.242,00

02 - EXECUTIVO
05 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08 - Educação e Cultura
0842 - Ensino Fundamental
0842188 - Ensino Regular
08421881.006000 - REFORMAS DAS ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 2.952.700,00
08421881.007000 - CONSTR. QUADRA E.E.P.G.VILA STA. HELENA
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 200.000,00
08421881.008000 - CONSTR. POÇOS SEMI-ARTESIANOS
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 100.000,00
08421881.026000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente....5.045.000,00
08421882.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil 787.442,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais 100.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
.08 - Educação e Cultura
0846 - Edueação Física e Desporto
0846228 - Parques Recreativos e Desportivos
08462281.010000 - CONSTR. CAMPO DE FUTEBOL MÉDIO
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 100.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo.....259.731,00

PARAPUÃ sempre

LEI Nº 1.771/93, cont. 4

08462282.002 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
08462282.002001 - SUBVENÇÃO A COMISSÃO MUNICIP. DE ESPORTE
3.2.3.1.00.0000 - Subvenções Sociais 879.950,00

02 - EXECUTIVO
07 - CULTURA
08 - Educação e Cultura
0848 - Cultura
0848246 - PATRIM.HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLOG.
08482461.011000 - CONSTR. DO ANFITEATRO
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 200.000,00
08482462.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil.....135.618,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais 1.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo 13.911,00
3.1.3.2.00.0000 - Outros Serviços e Encargos 2.280,00
08482462.002 - Subvenções Sociais
08482462.002002 - SUBVENÇÃO BANDA MUN.MANOEL D. DOS SANTOS
3.2.3.1.00.0000 - Subvenções Sociais 40.000,00
08482462.002003 - SUBVENÇÃO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE PARAPUÃ
3.2.3.1.00.0000 - Subvenções Sociais.....50.000,00

02 - EXECUTIVO
08 - SAÚDE
13 - Saúde e Saneamento
1375 - Saúde
1375428 - Assistência Médica Sanitária
13754281.026000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....664.000,00
13754282.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil.....1.251.128,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais 60.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo.....1.164.000,00
13754282.002 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
13754282.002004 - SUBVENÇÃO IERMANDADE STA.CASA DE PARAPUÃ
3.2.3.1.00.0000 - Subvenções Sociais 50.000,00
13754282.002005 - SUBVENÇÃO HOSPITAL ESPÍRITA DE MARÍLIA
3.2.3.1.00.0000 - Subvenções Sociais.....15.000,00
13754282.002007 - SUBVENÇÃO HOSP.CARVALHO DE JAÚ
3.2.3.1.00.0000 - Subvenções Sociais 10.000,00

02 - EXECUTIVO
09 - ASSISTÊNCIA
15 - Assistência e Previdência
1581 - Assistência

PARAPUÃ sempre

LEI Nº 1.771/93, cont. 5

1581486 - Assistência Social Geral
15814861.012000 - CONSTR. CENTRO COMUNIT. JD. BELA VISTA
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 175.175,00
15814861.013000 - CONSTR. CRECHE MUNICIPAL
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações.....200.000,00
15814861.015000 - CONSTR. SEDE CLUBE CONVIV. DOS IDOSOS
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações.....200.000,00
15814861.016000 - CONSTR. SEDE FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações.....200.000,00
15814862.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil 281.138,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais 5.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo 744.351,00
15814862.002 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
15814862.002013 - SUBVENÇÃO CLUBE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
3.2.3.1.00.0000 - Subvenções Sociais 50.000,00

02 - EXECUTIVO
10 - PREVIDÊNCIA
15 - Assistência e Previdência
1582 - PREVIDÊNCIA
1582492 - Previdência Social e Segurados
15824922.003000 - SALÁRIO FAMÍLIA
3.2.5.3.00.0000 - Salário-Família.....83.156,00
15824922.004000 - INATIVOS
3.2.5.1.00.0000 - Inativos.....204.662,00
15824922.005000 - PASEP
3.2.8.0.00.0000 - Contr. p/Formação do PASEP 19.732,00

02 - EXECUTIVO
11 - LIMPEZA PÚBLICA
10 - Habitação e Urbanismo
1060 - Serviços de Utilidade Pública
1060325 - Limpeza Pública
10603251.026000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....86.486,00
10603252.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil 18.250,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais 50.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo 369.947,00
3.1.3.2.00.0000 - Outros Serviços e Encargos.....9.210,00

02 - EXECUTIVO
12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10 - Habitação e Urbanismo

PARAPUÃ sempre

LEI Nº 1.771/93, cont. 6

1060 - Serviços de Utilidade Pública
1060327 - Iluminação Pública
10603271.017000 - EXTENSÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações.....500.000,00
10603272.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo 76.360,00

02 - EXECUTIVO
13 - RUAS E AVENIDAS
10 - Habitação e Urbanismo
1058 - Urbanismo
1058323 - Planejamento Urbano
10583231.018000 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 1.669.477,00
10583231.019000 - CONSTR. GUIAS E SARJETAS
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 1.362.805,00
10583231.020000 - CONSTR. GALERIAS PLUVIAIS
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 149.342,00
10583231.021000 - REMODEL.ILUMIN.AV.S.PAULO E PERNAMBUCO
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações.....5.000,00
10583231.022000 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 93.380,00
10583232.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil.....125.146,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais 100.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo.....1.659,00

02 - EXECUTIVO
14 - CEMITÉRIO
10 - Habitação e Urbanismo
1060 - Serviços de Utilidade Pública
1060448 - Saneamento Geral
10604481.024000 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações 300.000,00
10604481.025000 - TÉRMINO CONSTR. DO VELÓRIO MUNICIPAL
4.1.1.0.00.0000 - Obras e Instalações.....541.813,00
10604482.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.1.1.00.0000 - Pessoal Civil 2.497,00
3.1.1.3.00.0000 - Obrigações Patronais 5.000,00
3.1.2.0.00.0000 - Material de Consumo 82.310,00
3.1.3.2.00.0000 - Outros Serviços e Encargos...5.000,00

02 - EXECUTIVO
15 - AGRICULTURA
04 - Agricultura

PARAPUÃ sempre

LEI Nº 1.771/93, cont. 7

0416	- Abastecimento	
0416094	- Estoques Reguladores	
04160941.008000	- CONSTR. POÇOS SEMI-ARTESIANOS	
4.1.1.0.00.0000	- Obras e Instalações	100.000,00
04160941.026000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.1.2.0.00.0000	- Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
04160942.001000	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.1.1.00.0000	- Pessoal Civil.....	8.321,00
3.1.1.3.00.0000	- Obrigações Patronais.....	5.000,00
3.1.2.0.00.0000	- Material de Consumo.....	453.836,00
3.1.3.2.00.0000	- Outros Serviços e Encargos.....	172.774,00
	TOTAL:-.....	CR$-34.835.498,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-/ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 31 de dezembro de 1.993.

Nil Lobo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixada em lugar de costume na data supra.

ass.- NIVALDO ADRIANO -
-Chefe de Gabinete-

PARAPUÃ sempre